



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 6/2021

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ**

-----Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um pelas 14.00 horas, nesta Vila, por videoconferência, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Carlos Alberto de Miranda-----  
-----Rogério António Farinha Fernandes-----  
-----Cláudia Sofia Farinha André-----  
-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----  
-----Jorge Manuel Marques Coluna-----  
-----Mário Barata Simões-----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---  
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária:-----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.**-----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

-----**3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria dos Anjos e Silva familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/5 - para aprovação;**-----

-----**3.2- Proposta de novo pedido de prorrogação do prazo da empreitada de Beneficiação da Escola Secundária da Sertã pelo consórcio adjudicatário - Proc.2018/300.10.001/10 - para aprovação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.3- Proposta de comparticipação financeira no âmbito do Protocolo Dignidade - Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento - Emergência Abem: COVID-19 - Proc.º 2020/900.10.502/2 - para aprovação;-----

-----3.4- Proposta de comparticipação financeira para as Freguesias do Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros, Castelo e Sertã - Extensões de Saúde - Proc.º 2021/850.10.002.01/33 - para aprovação;-----

-----3.5- Proposta de comparticipação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã - Equipas de Intervenção Permanente - Proc.º 2021/850.10.002.01/31 - para aprovação;-----

-----3.6- Proposta de comparticipação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Equipas de Intervenção Permanente - Proc.º 2021/850.10.002.01/32 - para aprovação;-----

-----3.7- Proposta de atribuição de apoio financeiro na área de deficiência/incapacidade no âmbito do Regulamento para atribuição de Apoios a Agregados Familiares com dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2020/650.20.602/8 - para aprovação;-----

-----3.8- Proposta de abertura de conta bancária no âmbito dos CENSOS 2021 - Proc.º 2021/350.30.004/1 - para aprovação;-----

-----3.9 - Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Retificação - Proc.º 2021/100.10.400/1 - para aprovação;-----

-----3.10 - Proposta de toponímia para diversos locais do concelho - 2017/400.10.613/5 - para aprovação;-----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 01-03-2021 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. Não votou o Senhor Vereador Jorge Coluna porque não esteve presente na reunião.-----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Deu conhecimento:-----

----- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município - Divisão de Obras Municipais (Anexo 1- maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

2



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Município adere à "Hora do Planeta" – Iniciativa pretende desligar as luzes durante uma hora, no próximo dia 27 de março entre as 20:30 horas e as 21:30 horas. Município irá desligar as luzes do edifício dos Paços do Concelho, da Ponte viária da Carvalha e da Ponte Filipina. (Anexo 2 - maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

----- O Concurso Nacional de Leitura em Voz Alta promovido pelo Município de Sertã através da Biblioteca Padre Manuel Antunes e pela empresa Palser já tem vencedores. (Anexo 3 - maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

-----**3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria dos Anjos e Silva familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/5 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº57/2021**-----

-----Considerando que:-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria dos Anjos e Silva sogra do Senhor Daniel Piedade Martins , trabalhador da Câmara Municipal da Sertã.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família."-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta.-----

-----**3.2- Proposta de novo pedido de prorrogação do prazo da empreitada de Beneficiação da Escola Secundária da Sertã pelo consórcio adjudicatário - Proc.2018/300.10.001/10 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº58/2021**-----

-----Considerando que:-----

O consórcio adjudicatário da empreitada em epígrafe, com prazo de 365 dias a contar a partir de 06/09/2018 (data de comunicação de aprovação do PSS), uma suspensão de trabalhos imposta pelo dono da obra, de 273 dias, a partir de 29/04/2019, outra suspensão consecutiva requerida pelo empreiteiro de 245 dias, e o requerimento de uma aprovação de

3



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

prorrogação de prazo, aprovada pelo Executivo da Câmara Municipal da Sertã, até 15/01/2021, vem solicitar (Documento com entrada nº 2076 de 16/02/2021) novo pedido de prorrogação graciosa de prazo, até 16 de abril de 2021, invocando as seguintes razões:-----

- A execução dos trabalhos para conclusão da empreitada coincidiu com o período crítico da pandemia que vivemos, e consequentes constrangimentos, o que se traduz em sucessivos atrasos no fornecimentos de materiais e equipamentos bem como na produtividade das equipas de mão-de-obra afetas á empreitada; -----

- As quantidades de trabalhos de tratamento de marmorites são substancialmente superiores às quantificadas no mapa de medições, o que prolonga o respectivo tempo de execução impedindo o normal desenrolar dos restantes trabalhos devido às grandes quantidades de pó que tal tarefa produz. -----

Considerando válidas as razões apresentados pelo consórcio adjudicatário, considera-se assim dever ser aprovado o pedido de prorrogação graciosa apresentado, até 16/04/2021.---

Propõe-se que:-----

Que se aprove o pedido de prorrogação graciosa apresentado até 16/04/2021. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de prorrogação graciosa, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.3- Proposta de participação financeira no âmbito do Protocolo Dignitude - Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento - Emergência Abem: COVID-19 - Proc.º 2020/900.10.502/2 - para aprovação.-----**

**-----Proposta nº59/2021 -----**

**-----Considerando que: -----**

-----A Associação Dignitude, Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos fundada em novembro de 2015 por entidades do setor social e do setor da saúde, é responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento;-----

----- O Programa abem: Rede Solidária do Medicamento tem por objetivo garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão que, em Portugal, se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos participados que lhe sejam prescritos por receita médica;-----

----- O Programa abem: Rede Solidária do Medicamento tem por destinatários, em geral, os indivíduos beneficiários de prestações sociais de solidariedade mas igualmente todos os que se deparem com uma situação inesperada de carência económica decorrente de desemprego involuntário ou de doença incapacitante, entre outras situações de carência que poderão ser também consideradas;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A operacionalização do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento está essencialmente alicerçada na capacidade e logística da rede das Farmácias Portuguesas; ---  
-----Na sequência do Protocolo celebrado com a Associação Dignidade em 19 junho de 2018, o Município da Sertã passou a integrar a Rede Solidária do Medicamento, nomeadamente através da disponibilização da sua capacidade agregadora, de envolvimento e de dinamização da sociedade civil e do tecido empresarial para prossecução dos objetivos do Programa abem: e, bem assim, em especial, através das suas competências e experiência na referenciação de indivíduos socialmente vulneráveis cuja situação seja enquadrável no Programa abem: Rede Solidária do Medicamento; -----  
-----Os beneficiários do “Programa abem: Rede Solidária do Medicamento” têm acesso a um cartão abem, que os apoia no acesso a medicamentos nas farmácias aderentes, quando prescritos em receita médica e comparticipados pelo Sistema Nacional de Saúde; -----  
-----No seguimento da declaração da Pandemia COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde, vários países foram obrigados a adotar medidas excecionais, Portugal incluído. Muitos cidadãos, incluindo beneficiários abem:, estão hoje sob medidas extraordinárias impostas pelo Governo Português face à pandemia do COVID-19. Cidadãos de grupos de risco, por força das medidas impostas, vêem-se, em muitas situações, privados ou com muitas dificuldades no acesso a bens essenciais; -----  
-----Em resposta aos desafios impostos pelo atual período de emergência decorrente da pandemia COVID-19 e na sequência de diversas medidas já implementadas, designadamente a rede de apoio e assistência aos munícipes em situação de maior vulnerabilidade, o Município da Sertã decidiu pôr em prática a Emergência abem: COVID-19; --- -----  
-----Naquele contexto, em 22 de abril de 2020, foi celebrado com a Associação Dignidade um Protocolo Emergência abem: COVID-19, para dar resposta a situações de munícipes que não se encontram abrangidos pela condição de recursos do Programa abem:, no entanto, possuem necessidades específicas decorrentes deste período difícil; -----  
-----Aquele Protocolo abrange, para efeitos de comparticipação, todos os medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo Estado e permite que sejam beneficiários todos as pessoas que se encontram numa situação fragilizada pela pandemia COVID-19, identificados pela Entidade Referenciadora-----

Propõe-se que:-----

Nos termos da alínea c) do n.º 2 da Cláusula Segunda do supracitado Protocolo de Colaboração, a Câmara Municipal da Sertã assegure um contributo financeiro para implementação do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento - Emergência abem:



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

COVID-19, nos termos do disposto nos Artigos 12.º e 13.º do Anexo àquele Protocolo, até ao montante total de 1200,00€ no ano de 2021.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contributo financeiro para implementação do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento – Emergência abem: COVID-19, até ao montante de 1200,00€ (mil e duzentos euros) nos termos da presente proposta. -----

-----**3.4- Proposta de comparticipação financeira para as Freguesias do Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros, Castelo e Sertã - Extensões de Saúde - Proc.º 2021/850.10.002.01/33 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº60/2021** -----

Considerando que:-----

A ULS deixou de transferir verbas para as Freguesias, por forma a compensar os encargos destas com a manutenção das extensões de saúde;-----

Os encargos inerentes à limpeza, eletricidade e funcionário não conseguem ser suportados pelas Juntas de Freguesias, por si só; -----

São por demais evidentes as mais-valias com esta continuidade em prol do bem-estar da população;-----

É de toda a conveniência manter e dar continuidade aos serviços prestados pelas Extensões de Saúde na Freguesia do Cabeçudo, Freguesia de Pedrogão Pequeno, Freguesia do Troviscal, Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, Freguesia do Castelo e Freguesia da Sertã;-----

Esta despesa tem cabimento orçamental no Orçamento 2021 na classificação 02/04050102, para o projeto 2015/5003; -----

Esta competência é da Assembleia Municipal, " deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios da populações ", nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Proponho que:-----

A Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal de acordo com o estipulado na alínea ccc) do nº1 do artº 33º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de 4.200,00€/ano, (350,00 euros/mês) a cada uma destas Freguesias: Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros e Castelo , e 9.900,72€/ano, (825,06 euros/mês) à Freguesia da Sertã para o ano de 2021. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar submeter à Assembleia Municipal a proposta para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de 4.200,00€/ano (quatro mil e duzentos euros), 350,00 euros/mês (trezentos e cinquenta euros), a cada uma destas Freguesias: Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros e Castelo, e 9.900,72€/ano (nove mil novecentos e setenta e dois cêntimos), 825,06 euros/mês, (oitocentos e vinte cinco euros e seis cêntimos) à Freguesia da Sertã para o ano de 2021, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.5- Proposta de comparticipação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã - Equipas de Intervenção Permanente - Proc.º 2021/850.10.002.01/31 - para aprovação. -----**

**-----Proposta nº61/2021 -----**

-----Considerando que: -----

Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Compete às câmaras municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Foram assinados a 31 de Outubro de 2011 os Protocolos para o Enquadramento de Pessoal Destinado a Integrar as Equipas de Intervenção Permanente entre Município da Sertã, as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho e Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) destinados a regular as condições de contratação e manutenção pelas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de elementos que integram as Equipas de Intervenção Permanente. -----

De acordo com nº3 da cláusula terceira dos respetivos protocolos a ANPC e a Câmara Municipal da Sertã participam em partes iguais os custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, atribuindo à Associação, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho. -----

Cabe à AHBV da Sertã e de acordo com a cláusula oitava dos referidos protocolos:-----

• Facultar ao Município da Sertã todos os elementos e informações necessárias relativamente ao pessoal contratado e à execução dos contratos.-----

• Enviar cópia dos contratos dos elementos que compõem as Equipas de Intervenção Permanente. -----

António Gomes 7



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

• Enviar até ao final do ano de 2021 comprovativos do processamento e pagamento dos vencimentos ao pessoal contratado, incluindo o pagamento das remunerações mensais, subsídios e suplementos remuneratórios devidos, bem como dos descontos legalmente previstos e respetiva entrega às entidades competentes e do pagamento do seguro de acidentes de trabalho referentes a 2021. -----

Propõe-se:-----

Que se participe a AHBV da Sertã , no ano de 2021 até ao limite máximo de 32.000,00€ Os pagamentos serão efetuados em 11 prestações mensais de 2.500,00€, e o acerto efetuado na 12ª prestação mediante entrega dos comprovativos de despesa e em concordância com o estipulado nos Protocolos para o Enquadramento de Pessoal Destinado a Integrar as Equipas de Intervenção Permanente. -----

-----**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar uma participação financeira, no ano de 2021 até ao limite máximo de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros). Os pagamentos serão efetuados em 11 prestações mensais de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), e o acerto efetuado na 12ª prestação mediante entrega dos comprovativos de despesa e em concordância com o estipulado nos Protocolos para o Enquadramento de Pessoal Destinado a Integrar as Equipas de Intervenção Permanente, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.6- Proposta de participação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Equipas de Intervenção Permanente - Proc.º 2021/850.10.002.01/32 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº62/2021** -----

-----Considerando que: -----

Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Compete às câmaras municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Foram assinados a 31 de outubro de 2011 os Protocolos para o Enquadramento de Pessoal Destinado a Integrar as Equipas de Intervenção Permanente entre Município da Sertã, as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho e Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) destinados a regular as condições de contratação e



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

manutenção pelas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de elementos que integram as Equipas de Intervenção Permanente. -----

De acordo com nº3 da cláusula terceira dos respetivos protocolos a ANPC e a Câmara Municipal da Sertã participam em partes iguais os custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, atribuindo à Associação, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho. -----

Cabe à AHBV de Cernache do Bonjardim e de acordo com a cláusula oitava dos referidos protocolos:-----

-----• Facultar ao Município da Sertã todos os elementos e informações necessárias relativamente ao pessoal contratado e à execução dos contratos.-----

-----• Enviar cópia dos contratos dos elementos que compõem as Equipas de Intervenção Permanente. -----

-----• Enviar até ao final do ano de 2021 comprovativos do processamento e pagamento dos vencimentos ao pessoal contratado, incluindo o pagamento das remunerações mensais, subsídios e suplementos remuneratórios devidos, bem como dos descontos legalmente previstos e respetiva entrega às entidades competentes e do pagamento do seguro de acidentes de trabalho referentes a 2021. -----

Propõe-se:-----

Que se participe AHBV de Cernache do Bonjardim, no ano de 2021, até ao limite máximo de 32.000,00€. Os pagamentos serão efetuados em 11 prestações mensais de 2.500,00€, e o acerto efetuado na 12ª prestação mediante entrega dos comprovativos de despesa e em concordância com o estipulado nos Protocolos para o Enquadramento de Pessoal Destinado a Integrar as Equipas de Intervenção Permanente. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar uma participação financeira, no ano de 2021 até ao limite máximo de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros). Os pagamentos serão efetuados em 11 prestações mensais de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), e o acerto efetuado na 12ª prestação mediante entrega dos comprovativos de despesa e em concordância com o estipulado nos Protocolos para o Enquadramento de Pessoal Destinado a Integrar as Equipas de Intervenção Permanente, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.7- Proposta de atribuição de apoio financeiro na área de deficiência/incapacidade no âmbito do Regulamento para atribuição de Apoios a Agregados Familiares com dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2020/650.20.602/8 - para aprovação.** -----

9



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Proposta nº63/2021**-----

-----Considerando:-----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,-----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

Desta forma, para prossecução dos objectivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento,-----

Propõe-se o seguinte:-----

- Participação em 50% (233,00 euros) do valor total do orçamento (466,00 euros) apresentado, relativamente a aquisição de uns óculos.-----

A aquisição dos referidos óculos, contribui para a melhoria da qualidade de vida da requerente Senhora D. Maria José H. Arnauth Pires, Morada: Vale das Uchas,6100-034 Sertã.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar uma participação financeira no montante de 233,00€ (duzentos e trinta e três euros) (50%) do valor total do orçamento (466,00 euros) apresentado relativamente a aquisição de uns óculos, à munícipe Maria José H. Arnauth Pires, nos termos da presente proposta.-----

-----**3.8- Proposta de abertura de conta bancária no âmbito dos CENSOS 2021 - Proc.º 2021/350.30.004/1 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº64/2021**-----

Considerando que:-----

Os Municípios devem abrir uma conta bancária específica e exclusivamente para suporte das transações bancárias a efetuar no âmbito dos CENSOS 2021.-----

Os movimentos bancários refletidos nessas contas tem exclusivamente por finalidade fazer prova quer das transferências que o INE faz para cada município, quer dos pagamentos efetuados pelo município das despesas em nome do INE relativas aos CENSOS 2021.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Esta obrigatoriedade prende-se, sobretudo, com questões que venham a colocar-se, à posterior, relacionadas com a prestação de contas por parte dos municípios junto das entidades competentes, por exemplo Tribunal de Contas. -----

Proponho que:-----

Seja aberta conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, CRL, onde conste na designação a expressão CENSOS 2021. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, CRL, onde conste na designação a expressão CENSOS 2021, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.9 - Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Retificação - Proc.º 2021/100.10.400/1 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº65/2021**-----

-----Considerando que a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, que foi presente em reunião de Câmara de 23/02/2021, no ponto 3.13, careceu da menção de encaminhamento para análise da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e posterior encaminhamento, nos termos do previsto no artigo 139º do CPA, promover a publicação do Regulamento, no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município da Sertã. -----

Propõe-se:-----

Que a presente alteração ao Regulamento Municipal de atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal e publicada em Diário da República e no sítio institucional do Município da Sertã.--

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar que a alteração ao Regulamento Municipal de atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal e publicada em Diário da República e no sítio institucional do Município da Sertã, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.10 - Proposta de toponímia para diversos locais do concelho - 2017/400.10.613/5 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº66/2021**-----

Considerando que:-----

-----Está em curso o processo de Toponímia e Numeração de Polícia para todo o Concelho da Sertã.-----

11



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

A Freguesia da Sertã foi aprovada na reunião de executivo de 01/10/2014. A União de Freguesias de Ermida e Figueiredo em 25/11/2015. A Freguesia do Troviscal em 25/11/2015. A Freguesia do Cabeçudo em 31/08/2016. E a União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais em 30/11/2017. -----

Com a implantação destes projetos no terreno verificou-se a existência de algumas vias a que não foram atribuídos topónimos e outras em que a pedido dos moradores ou da junta de freguesia foi pedido a alteração de topónimos. -----

Há por isso necessidade de corrigir estas situações. A Comissão Municipal de Toponímica analisou estes casos em reunião de 11/12/2019 e emitiu parecer favorável. A Câmara Municipal aprovou estas propostas na sua reunião de 16/3/2020 e deliberou ainda abrir um período de discussão pública. -----

Durante o período de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões. -----

Assim propõe-se que a Câmara Municipal proceda à aprovação final dos topónimos propostos conforme, conforme previsto na alínea ss) do artigo 33 da Lei 75/2013. -----

FREGUESIA DA SERTÃ -----

Propõe-se os seguintes Topónimos em falta: -----

Para o Lugar de Ramalhosa: -----

♦ Travessa do Chafariz -----

Para o Lugar de Marinha de Santo António: -----

♦ Beco de António Broas -----

(António Ferreira) – Agricultor / Jornaleiro

Para o Lugar de Portela dos Bezerrins, propõe-se a seguinte alteração de Topónimo: -----

♦ Travessa dos Sobreiros -----

PARA: -----

♦ Travessa das Oliveiras -----

FREGUESIA DO TROVISCAL -----

Propõe-se os seguintes Topónimos em falta: -----

Para o Lugar de Troviscal (Vale Paraíso): -----

♦ Rua do Paraíso -----

Para o Lugar de Troviscainho: -----

♦ Rua da Revolta -----

Para o Lugar de Barroca do Mato Forte: -----

♦ Estrada Barroca do Mato Forte -----

Para o Lugar de Troviscal, propõe-se as seguintes alterações de Topónimos: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

◆ Largo da Cruz-----

PARA: -----

◆ Largo João da Cruz-----

(João da Cruz) – Regedor-----

E -----

◆ Escadas do Largo da Cruz-----

PARA: -----

◆ Escadas do Nogueira -----

Para o Lugar de Maria Dona propõe-se a seguinte alteração de Topónimo: -----

◆ Rua de Baixo -----

PARA: -----

◆ Rua Principal -----

Para o Lugar de Porto do Troviscal, propõe-se a seguinte alteração de Topónimo: -----

◆ Rua das Oliveiras -----

PARA: -----

◆ Rua do Chão da Fonte-----

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ERMIDA E FIGUEIREDO-----

Propõe-se os seguintes Topónimos em falta: -----

Para o Lugar de Barroca do Mato Forte:-----

◆ Estrada Barroca do Mato Forte -----

Para o Lugar de Escusa - Figueiredo: -----

◆ Estrada da Levateira -----

FREGUESIA DO CABEÇUDO -----

Para o Lugar de Lameira da Ameixoeira, propõe-se o seguinte Topónimo em falta: -----

◆ Travessa da Ameixoeira-----

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CERNACHE DO BONJARDIM, NESPERAL E PALHAIS

Propõe-se os seguintes Topónimos em falta: -----

Para o Lugar de Ereira: -----

◆ Rua Vale da Ereira-----

Para o Lugar de Alcobia: -----

◆ Travessa da Fonte de Alcobia -----

Para o Lugar de Moita Fundeira: -----

◆ Travessa da Moita Fundeira-----

Para o Lugar de Pampilhal: -----

◆ Rua do Olival da Mina-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Para o Lugar de Nesperal, propõe-se a seguinte alteração de Topónimo:-----

◆ Rua Serrado da Eira-----

PARA: -----

◆ Rua Cabeço da Eira-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os topónimos acima propostos, nos termos da presente proposta. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a participação dos Senhores Vereadores, na videoconferência. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 14:25 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira